

32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada **CARMEN PATRÍCIA NONATA SEPULVEDA GARRIDO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 003.212.938-60, **bem como de seu cônjuge se casada for. O Dr. Fabio de Souza Pimenta**, MM. Juiz de Direito da 32ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **AMARAL DE ANDRADE ADVOGADOS** em face de **CARMEN PATRÍCIA NONATA SEPULVEDA GARRIDO - Processo nº 0115369-58.2008.8.26.0100 - Controle nº 256/2008**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 11/04/2023 às 15:00 h** e se encerrará **dia 14/04/2023 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 14/04/2023 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 05/05/2023 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (*propter rem*) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento ao lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ**. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 146.840 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Uma casa e seu respectivo terreno situados à rua Vitorino Carmilo, nº 792, no 35º Subdistrito Barra Funda, medindo o terreno 10,00 metros de frente para a referida rua, por 40,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 400,00 metros quadrados, confinando de um lado com Trussardi & Cia, de outro lado com José Pedrina de Freitas e nos fundos com o Conselheiro Antonio Prado ou sucessores desses confinantes. **Consta na Av.9 e Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda deste imóvel, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.11 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003108-92.2017.8.26.0529, em trâmite na Vara Única do Foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, requerida por CARAMURU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA contra CARMEN PATRÍCIA NONATA SEPULVEDA GARRIDO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003108-92.2017.8.26.0529, em trâmite na Vara Única do Foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP, requerida por CARAMURU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA contra CARMEN PATRÍCIA NONATA SEPULVEDA GARRIDO, este imóvel foi penhorado. **Contribuinte nº 020.028.0043-1**. Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 684.630,56 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 30.226,60 (08/03/2023). Consta no Laudo de Avaliação que o imóvel encontra-se modificado para uso misto, (residencial e comercial) com 13 (treze) salas, 08 (oito) banheiros, cozinha e área de serviço, possuindo área construída de 525,50m². **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 2.834.000,00 (dois milhões e oitocentos e trinta e quatro mil reais) para agosto de 2015, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Consta Penhora no Rosto dos Autos às fls. 1416/1418, sobre eventuais créditos do Processo nº 1003108-92.2017.8.26.0529, em trâmite na Vara Única do Foro da Comarca de Santana de Parnaíba/SP. Débito desta ação no valor de R\$ 271.522,76 (outubro/2019). São Paulo, 09 de março de 2023. Eu, diretora/diretor, conferi.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005451-04.2011.8.26.0072 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Bebedouro, Estado de São Paulo, Dr. FAULER FELIX DE AVILA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a **MARILANDY RICARDO RABELLO**, CPF 032.032.318-83, que lhe foi proposta uma Ação de Depósito por parte de **BANCO BRADESCO S/A**, alegando em síntese que: em razão do contrato de financiamento, concedeu-lhe um crédito, para aquisição, com alienação fiduciária, do veículo marca **MITSUBISHI**, modelo **PAJERO SPORT 4X4 HIFE**, chassi **93XPKN97W7C705658**, ano 2007/2007, que, a ré obrigou-se a pagar o débito de forma parcelada; que, por não cumprir com o contratado, foi constituído em mora e teve o veículo apreendido judicialmente, sendo este depositado em mãos do autor. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1002385-57.2021.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **W&W OLIVEIRA ACADEMIA DE GINÁSTICA LTDA (ACADEMIA QUALITY LIFE)**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **Gc Locação de Equipamentos Ltda**, objetivando condenar a ré ao pagamento do valor de R\$ 11.410,26 (Fev/2021), corrigidos e acrescidos de encargos legais, bem como a rescisão contratual, decorrentes do inadimplemento do Contrato de Locação de Co nº C133.3459, firmado entre as partes em 31/10/2015. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora conforme previsto no artigo 344 do C.P.C., ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1035872-63.2017.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **ZENILDA GUIMARAES**, RG 9.496.625, CPF 523.924.308-53, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de **Helena Comitê da Cruz**, objetivando o recebimento dos aluguéis vencidos e inadimplidos, referente a locação do imóvel situado na R. Dr. Alexandre Kalil Yasbek, 7, Leblon, São Paulo/SP, CEP 04474-370, em 11/07/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1072888-43.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Julio Cesar Silva de Mendonça Franco, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **NEXSTAR SERVIÇOS EIRELLI**, CNPJ 09.003.772/0001-51, que GC Locação de Equipamentos Ltda lhe ajuizou Ação Comum, objetivando a cobrança de R\$ 21.724,98 (01/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de aluguéis e pedido liminar de reintegração de posse. Estando a ré em lugar ignorado foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, conteste a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1125792-50.2014.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Maria Ediclecia Pinheiro da Silva e Sebastião Bezerra da Silva, que Transleste Empresa de Transporte de Passageiros Em Taxis Ltda, lhe ajuizou Ação Sumária, objetivando a cobrança de R\$ 3.800,00 (12/2014), relativo à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando os réus em lugar ignorado foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, contestem a ação, sob pena de presumirem-se aceitos os fatos. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL X – IPIRANGA/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1006989-43.2021.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **GISELE RODRIGUES DOS SANTOS MERCADINHO - ME**, CNPJ 17407862000136, na pessoa do(a) representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 116.291,26 (dezembro/2021), decorrente do Contrato de Empréstimo sob o nº 621/3404193. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL (CPC, art. 257, III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, art. 257, IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 24/03/2023.

8ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30(trinta) DIAS. PROCESSO Nº 1131376-20.2022.8.26.0100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Wipfli, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por S. A. B. A., CPF. *, RG. * SSP/SP e M. A. N. A., CPF. *, RG. * SSP/SP, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento, de **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** para o regime de **SEPARAÇÃO DE BENS**. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, para conhecimento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2023.

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0063382-65.2017.8.26.0100**. Requerida **ZENILDA LOPES SANTOS - DIREITOS DO FIDUCIARTE - Apartamento c/ a área de 84,30m2 na Santa Eligênia/SP. Alameda Barão de Limeira, nº 45, São Paulo/SP - Contribuinte nº 008.061.0121-0**. Descrição completa na Matrícula nº 32.584 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 405.828,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 201.414,01 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 14h10min**, e termina em 03/05/2023 às 14h10min; **2ª Praça começa em 03/05/2023 às 14h11min**, e termina em 23/05/2023 às 14h10min. Fica a requerida **ZENILDA LOPES SANTOS**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, terceiro(a) interessado **ANTOINE ABDUL MASSIH ABD**, e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/10/2018 – Conforme Fls. 86.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO. Processo: nº 0028960-58.2003.8.26.0002**. Executados: requerido(s) **VALTER ALBERTO DENTE. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 65,145m² em Santo Amaro. Rua Doutor Gentil Leite Martins, nº 152, São Paulo/SP - Contribuinte nº 090.063.0119-1(AV.08)**. Descrição completa na Matrícula nº 76.174 do 11º CRI de São Paulo/SP. **LOTE 002 - Vaga de Garagem no Condomínio Place Vendôme. Rua Doutor Gentil Leite Martins, nº 152, São Paulo/SP - Contribuinte nº 090.063.0350-1(AV.08)**. Descrição completa na Matrícula nº 76.175 do 11º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 477.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 286.200,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização), referente aos Lotes 001 e 002. DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 15h00min**, e termina em 19/04/2023 às 15h00min; **2ª Praça começa em 19/04/2023 às 15h01min**, e termina em 09/05/2023 às 15h00min. Ficam o(s) requerido(s) **VALTER ALBERTO DENTE**, terceiro(a) interessado **SILVANA VIEIRA DENTE, adquirentes usufrutuários MARIA APARECIDA PONTES FERREIRA e SAINT CLAIR DA ROCHA COUTINHO, adquirentes da sua-propriedade CINTHIA FERREIRA COUTINHO e CAROLINA COUTINHO** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 20/02/2006 e 04/08/2015 respectivamente.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **35ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0056247-94.2020.8.26.0100**. Executados: requerido(s) **FLORIANA LAXY - Apartamento com a área construída de 32,22m² na Bela Vista. Rua Avanhandava, nº 459, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.029.0743-8(AV.05)**. Descrição completa na Matrícula nº 14.865 do 04º CRI de São Paulo/SP. **Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 178.630,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 89.315,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 29/05/2023 às 10h20min**, e termina em 01/06/2023 às 10h20min; **2ª Praça começa em 01/06/2023 às 10h21min**, e termina em 26/06/2023 às 10h20min. Ficam o requerido **FLORIANA LAXY**, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), bem como o credor **tributário MUNICÍPIO DE SÃO PAULO** e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/06/2021.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE MOR**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no digitalizador de imagem e impressora Dry Laser e aparelho Raio-X, para Upa e Policlínica desta municipalidade" a favor da empresa: **KON TATO COMERCIAL LTDA**, pelo total valor R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no digitalizador de imagem e impressora Dry Laser e aparelho Raio-X, para Upa e Policlínica desta municipalidade" a favor da empresa: **KON TATO COMERCIAL LTDA**, pelo total valor R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil e seiscentos reais). Monte Mor, SP, em 23 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2023, cujo objeto é o: "Contratação de clínica especializada em fisioterapia intensiva método Therasuit para paciente **JECION LISBOA SILVA**, conforme liminar judicial processo nº 0005248-83.2009.8.26.0372" a favor da empresa: **ELIZANGELA ALMEIDA DE CARVALHO PEREIRA - ME**, pelo total valor R\$ 32.849,78 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2023, cujo objeto é o: "Contratação de clínica especializada em fisioterapia intensiva método Therasuit para paciente **JECION LISBOA SILVA**, conforme liminar judicial processo nº 0005248-83.2009.8.26.0372" a favor da empresa: **ELIZANGELA ALMEIDA DE CARVALHO PEREIRA - ME**, pelo total valor R\$ 32.849,78 (Trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos). Monte Mor, SP, em 23 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 75/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito de Monte Mor, torna público para conhecimento de todos os que possam interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 75/2023 que visa "Registro de preços para aquisição de material de enfermagem, materiais e equipamentos médico-hospitalares e odontológicos contidos na revista SIMPRO Hospitalar, sob o Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses" Os envelopes habilitação e proposta de preços, serão recebidos no dia 05 de abril de 2023 às 09:00 horas, no Paço Municipal, sito à Rua Francisco Glicério, nº 399, cuja abertura está programada para a mesma data, no mesmo horário. O Edital poderá ser lido e obtido no endereço acima, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou pelo nosso site gratuitamente www.montemor.sp.gov.br - Portal da Transparência - Editais - 2023. Monte Mor, SP, em 23 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 Edivaldo Antônio Brischi, Prefeito Municipal de Monte Mor, faz público para conhecimento de todos, que em observância as disposições constantes no inciso VII do artigo 38 da Lei de Licitações e Contratos, HOMOLOGA o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção do sistema de monitoramento, e instalação de alarme com sensor de presença com acionamento via telefone, nas Unidades Básicas de Saúde e outros departamentos da Secretaria Municipal de Monte Mor" a favor da empresa: **SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pelo total valor R\$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Decorrido prazo legal e sem a interposição de recursos, considere se ADJUDICADO o procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023, cujo objeto é o: "Contratação de empresa especializada na instalação e manutenção do sistema de monitoramento, e instalação de alarme com sensor de presença com acionamento via telefone, nas Unidades Básicas de Saúde e outros departamentos da Secretaria municipal de Monte Mor" a favor da empresa: **SIF SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, pelo total valor R\$ 60.650,00 (Sessenta mil, seiscentos e cinquenta reais). Monte Mor, SP, em 21 de março de 2023. Edivaldo Antônio Brischi - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 025/2023; Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma de telhado, com substituição de todas as telhas cerâmicas, madeira...

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO CNPJ Nº 54.458.658/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Por solicitação do Sr. Síndico, convocamos a todos os Senhores Condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que faremos realizar no dia 13 de abril de 2023 (quinta-feira), às 14hs em primeira chamada ou, na falta de quórum, às 15hs, em segunda chamada com qualquer número de Condôminos presentes, nas dependências do próprio prédio, sito na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 11.478, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: ORDEM DO DIA: 1) DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2022; 2) DELIBERAÇÃO SOBRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA 2023 COM PREVISÃO DE AUMENTO DE 4% DE CONDOMÍNIO; 3) ELEIÇÃO DE SINDICO(A) E CONSELHO CONSULTIVO; 4) APROVAÇÃO "ad-referendum" DA INSTALAÇÃO DE GRELHAS NAS JANELAS DA FACHADA COM "Split" DE AR CONDICIONADO; 5) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO CONDOMÍNIO. Nos termos do artigo 1335, inciso III, do Código Civil, somente poderão votar e participar das assembleias os condôminos quites com suas obrigações condominiais. Os Srs. (as) Candidatos (as) ao cargo de síndico(a) não poderão ter qualquer restrição junto à Receita Federal ou demais órgãos públicos, pois quaisquer apontamentos dessa natureza podem causar impedimentos junto às instituições bancárias e à Receita Federal, devendo estarem cientes que não podem estar impedidos de exercerem tal cargo por incompatibilidade com sua profissão. Por exigência dos órgãos públicos, a eventual isenção elou remuneração do Sr.(a) Síndico (a) eleito(a) será informada ao INSS mensalmente e à Receita Federal através da DIRF anual. É importante lembrar que os ausentes ficam obrigados a aceitar o que for deliberado, razão pela qual é de suma importância participação ativa de todos. Os Srs. inquilinos poderão participar das discussões, deliberações e votações, desde que apresentem procuração específica para a AGO, outorgada pelo proprietário, com firma reconhecida. São Paulo, 24 de março de 2023. CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONUMENTO.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000686-11.2019.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAFAEL GARCIA DE OLIVEIRA, CPF 082.902.284-81, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Armando Froz Automóveis Ltda. referente ao contrato de compra e venda do veículo GM/ZAFIRA 2.0, 2002/2003, placa CZZ 0449, condicionado à assunção de dívida e o preço estipulado foi de R\$8.400,00. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 27 de setembro de 2022.

Citação, Prazo 20 dias. Processo nº 1013270-74.2018.8.26.0477. O Dr. Eduardo Hipólito Haddad, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande-SP, na forma da lei. Faz saber ao Espólio de Maria Cristiana Perroni, na pessoa de sua inventariante Julia Perroni Albuquerque de Oliveira que, Bianc Comércio de Gelo Ltda e Maria Neli Nogueira, lhe ajuizaram uma ação Monitoria, objetivando a cobrança de R\$ 2.269.447,36 (sete milhões e 269 mil e 447 reais e 36 centavos) acrescido de correção monetária, juros moratórios de 1% ao mês, custas processuais e honorários advocatícios sucumbenciais no valor de 20% do valor do débito, consoante o disposto no artigo 85 do CPC. Estando a inventariante supra mencionada em local ignorado, foi expedido o presente edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o "quantum" reclamado ou ofereça embargos, sob pena de não o fazendo, constituir-se em título executivo judicial a inicial pretendida. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei.

Citação. Prazo 20 dias. Proc.º 1065136-93.2015.8.26.0100. A Dra. Daniela Dejuste de Paula, Juíza de Direito da 29ª Vara Cível da Capital-SP, na forma da lei, etc. Faz saber à corré São José Comercial de Embalagens Papelaria e Armarinhos Ltda, CNPJ 49.041.296/0001-88 que, Mayra Milán Nunes e Gabriel Milán Nunes, lhe ajuizaram ação de Procedimento Comum, objetivando seja declarada a inexistência dos títulos protestados, no valor de R\$ 1.559,73, em face dos autores, visto que não possuem nenhum tipo de responsabilidade no que tange as duplicatas emitidas. Estando a corré supra mencionada em local ignorado, foi deferida sua citação por edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de março de 2023.

Condomínio Garagem Automática República - São Paulo, 17 de fevereiro de 2023 - Edital de Convocação - Reunião de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Dia: 05.04.2023 - 1ª Convocação 10h00 e 2ª Convocação 10h30. Local da reunião da assembleia: Rua Aurora, 990 Santa Efigênia, CEP: 01209-001, São Paulo/SP. Ordem do dia: 1ª. Prestação de contas do exercício 2022; 2ª. Eleição de Síndico e membros do Conselho consultivo; 3ª Previsão orçamentária para o ano 2023; 4ª. Alteração na forma de arrecadação - de bimestral para mensal; 5ª. Proposta para operação de sistema de Estacionamento Rotativo; 6ª - Elevadores e estrutura do prédio; e 7ª - Assuntos Gerais de interesse dos condôminos. Contamos com a participação de todos, tendo em vista a relevância dos assuntos que serão tratados nesta Assembleia. Os temas a serem deliberados são essenciais para o bom funcionamento do Condomínio. Nota 1: Artigo 1335, Código Civil "É direito do condômino votar nas deliberações das assembleias e delas participar estando quites com as suas obrigações condominiais". Nota 2: Os documentos relativos à prestação de contas estarão à disposição no escritório da Administração sito à Rua Aurora nº 817, 5º andar no horário comercial, pedimos aos interessados para agendar data e horário pelos telefones (11) 3337-2189 WhatsApp Business, (11) 3223-4503 ou (11) 3331-4758, para verificação e conhecimentos das contas. ATENÇÃO: 1ª - Verificação das contas do condomínio deverá ser feita no escritório da administração mediante prévio agendamento, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, com análise das contas em igual horário e prazo, através do e-mail cond.garagemautomatica@gmail.com, até o dia 31/03/2023. Advertimos que no momento da assembleia não haverá verificação de contas. 2ª - Portadores de procuração devem apresentá-las no escritório da Administração até as 16h do dia 25/03/2023, para a devida conferência, sendo que tais procurações ficarão retidas em seu original para registro administrativo. 3ª - Unidades devedoras de despesas condominiais, multas ou que estejam com Ação de Consignação em Pagamento contra o condomínio, não terão direito a voto na Assembleia. 4ª - Recomendamos a todos o uso de máscara durante toda a reunião. 5ª - Alertamos a todos que o registro de imagens da reunião da Assembleia somente será permitido dentro dos limites da Lei, sendo que qualquer exposição inapropriada das referidas imagens fora da Assembleia (redes sociais, etc.) poderá ser objeto de providências judiciais cabíveis contra quem de direito. Maria Lucia Borgis Pereira - Síndica.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 000033-03.2023.6.22.0019 O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Felipe Bertucci Mourer na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 13/03/2023, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238 e seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante LUIZ FELIPE NEVES DE OLIVEIRA, brasileiro, metalúrgico, solteiro, portador do RG nº 42.776.441-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 360.871.948-27, residente e domiciliado à Rua Alair Moreira, nº 331, Parque Bandeirantes I, Sumaré-SP, Cep. 13181-750, tendo por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a Matrícula nº. 9.750 do 15º CRI São Paulo/SP, Um LOTE DE TERRENO constituído pelo lote nº 54 da quadra 01, localizada na Rua Sampaio Soares, antiga Rua "C", no Bairro de Paineiras do Morumbi, 30º Subdistrito Ibirapuera, com formato quadrilátero, contém a área de 760,00 m² (setecentos e sessenta metros quadrados) e é delimitado pela seguinte linha perimétrica: princípio no alinhamento Oeste da Rua "C", atual Rua Sampaio Soares, no ponto em que o mesmo é interceptado pela linha divisória entre os lotes 33 e 34, desse ponto segue em curva pelo alinhamento da Rua "C", atual Rua Sampaio Soares, em direção Sul, na distância de 4,65 metros até o marco de alinhamento correspondente ao ponto de tangência do trecho curvilíneo da Rua Sampaio Soares, desse marco segue alinhamento em reta, na distância de 11,50 metros, confrontando com o lote 9 até interceptar a divisa lateral do lote 33, deflete a direita e segue em reta, na distância de 36,86 metros, confrontando com o lote 33, até o alinhamento da Rua "C", atual Rua Sampaio Soares. Seu (s) proprietário (s) tabular (es) é DYNASTY COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 46.354.122/0001-87, Inscrição Estadual nº 35.204/974.298, com sede comercial à Av. Paulista nº 2973, 2º Andar - Conjunto 210, Jd. Paulista, CEP: 01311-300, São Paulo/SP, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Do lado esquerdo, com o LOTE 33 de MARIA CRISTINA DI PIERO ZAHAB, brasileira, do lar, RG 8.279.897-7 SSP/SP e CPF/MF 245.501.438-00 casada com WILLIAM ZAHAB JUNIOR, brasileiro, metalúrgico, portador do CPF 982.954.038-34, MARILINDIA DI PIERO, brasileira, divorciada, decedora, RG nº 4.810.048-1 SSP/SP e CPF/MF 022.453.148-40 e ROSELY DI PIERO ROBINSON, americana, aposentada, seguridade social nº 222-36.6672 casada com JAMES P ROBINSON, americano, seguridade social nº 222-38.0670 residentes na Rua Bandeirantes Sampaio Soares nº 170, Paineiras do Morumbi - São Paulo - SP - CEP 04003-005; achando-se devidamente registrado no 15º Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 9749 – Contribuinte Municipal nº 085.265.0016; Do lado direito, com o LOTE 35 de ILIANA HORTA WARCHAVCHIK, brasileira, separada, consensualmente, psicóloga, RG nº 3.435.579-SSP/SP e CPF/MF 022.568.168-94 residentes na Rua Bandeirantes Sampaio Soares nº 130, Paineiras do Morumbi – São Paulo – SP – CEP 04003-005; achando-se devidamente registrado no 15º Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 9.751 – Contribuinte Municipal nº 085.265.0014; Nos fundos, com o LOTE 8 de CYNTHIA VENÂNCIO DA SILVA DURAND, brasileira, divorciada, administradora de empresas, RG nº 16.775.401-4 SSP/SP e CPF/MF 169.384.468-06 residente e domiciliada na Av. Morumbi nº 5.174, Paineiras do Morumbi – São Paulo – SP – CEP 05650-001; achando-se devidamente registrado no 15º Registro de Imóveis, sob a matrícula nº 9.754 – Contribuinte Municipal nº 085.265.0038-4; cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 28 (vinte e oito) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado afixado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, em caso de eventuais impugnações ao aludido pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office, Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimos que, a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004839-68.2021.8.26.0114 O MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges ou sucessores, que Geórgia Alves de Oliveira e outros ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando Imóvel urbano localizado na Rua Major Telmo Coelho Filho, nº 272 apto. 2.2. Bloco "A", Parque Brasília, CEP. 13091-480 – Campinas/SP. Este imóvel, um apartamento, localizado na zona urbana da cidade de Campinas/SP, possui uma área total de 106,935 m² e uma fração ideal de 1,78570% no todo do terreno onde se assenta o conjunto habitacional, sendo 02 (dois) torres iguais com apartamentos assim descritos: hall de entrada, sala de estar e jantar, dois dormitórios, banheiro, hall entre eles e cozinha, com as seguintes áreas: úteis 53,019 m², comum 53,916 m² contando ainda com 01 (uma) garagem, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 08 de março de 2023. GILBERTO LUIZ CARVALHO FRANCESCINI Juiz de Direito. P-23e24/03

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 18ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0064378-29.2018.8.26.0100. Requerido: WALKIRIA ROSA UGOLINI. Uma casa e seu terreno, à Rua Teodureto Souto, 164, 12º Subdistrito-Cambuci/SP, medindo o terreno 8,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, e 38,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 304,00m² Rua Teodureto Souto, nº 164, São Paulo/SP - Contribuinte nº 034.014.00363. Descrição completa na Matrícula nº 37.173 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 2.226.366,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 1.391.478,76 (62,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 05/05/2023 às 14:00min, e termina em 10/05/2023 às 14:00min; 2ª Praça começa em 10/05/2023 às 14:01min, e termina em 30/05/2023 às 14:00min.Fica o requerido WALKIRIA ROSA UGOLINI, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), coproprietário ESPOLIO DE LUIZ UGOLINI por sua inventariante NILSEN BORNIA UGOLINI, que era casado em comunhão de bens com NILSEN BORNIA UGOLINI, bem como os credores MUNICÍPIO DE SÃO PAULO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 02/09/2019.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 19ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0216093-65.2011.8.26.0100. Requerido: BANCO AGRIMISA S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA. Direitos que o Executado Banco Agrimisa S/A possui sob a loja nº 20 localizada no andar térreo do Conjunto Zarcos, com entrada pela Avenida São Luiz nº 258, com 84,40m² - Consolação /SP. Edifício Zarcos - Avenida São Luis 258, nº258, São Paulo/SP - Contribuinte nº 006.064.0620-4. Descrição completa na Matrícula nº 19.569 do 5º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 461.656,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 230.828,33 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 28/04/2023 às 13:40min, e termina em 03/05/2023 às 13:40min; 2ª Praça começa em 03/05/2023 às 13:41min, e termina em 23/05/2023 às 13:40min.Fica o requerido BANCO AGRIMISA S/A - EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA, bem como os credores CONDOMÍNIO CONJUNTO ZARVOS, PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA DE FINANÇAS, terceiro interessado TITO MELLO ZARVOS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 25/04/2018.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSAO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO - Art. 887, § 3º/CPC EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1001930-08.2015.8.26.0100. Executados: LA TOJA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, GILBERTO ALMEIDA, JUDELICE GINEZ DE ALMEIDA, DANILO FRANCISCOC LOURENÇO G DE ALMEIDA, Apto 42, com 68,78m², com garagem, na Av. dos Caieiros nº 399 - Jardim Las Palmas Guarujá/SP. Avenida dos Caieiros, nº 399, Guarujá/SP - Contribuinte nº 1.0023.007.014. Descrição completa na Matrícula nº 86.649 do 1º CRI de Guarujá/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 280.992,60 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 140.496,30 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/05/2023 às 11h50min, e termina em 05/05/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 05/05/2023 às 11h51min, e termina em 25/05/2023 às 11h50min.Ficam os executados LA TOJA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, GILBERTO ALMEIDA, JUDELICE GINEZ DE ALMEIDA, DANILO FRANCISCOC LOURENÇO G DE ALMEIDA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 10/06/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004382-31.2014.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Gislaíne Maria de Oliveira Conrado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MULT TECH EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ELÉTRICO E ELETRÔNICO LTDA (NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL), CNPJ 03.774.758/0001-75, e JOSÉ IVAN DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 186.377.088-70, que lhe foi proposta Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro firmada em 31/01/2013, deixando os executados de honrarem o pagamento do valor que atualizado até julho/2019 corresponde a R\$ 1.140.793,40. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, custas, despesas processuais e honorários advocatícios, sob pena de converter-se em penhora os arrestos procedidos, independentemente de termo, sobre ativos financeiros de Mult Tech no valor de R\$ 4.906,51 junto ao Banco Bradesco S/A e de Jose Ivan no valor de R\$ 1.304,00 junto ao Banco Bradesco S/A e R\$ 219,28 junto ao Banco Santander S/A. Convertido, terão os executados 05 dias, independente de nova intimação, para oferecer impugnação. O prazo para embargos são de 15 dias, após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo oferecido embargos, será nomeado curador especial nos termos do art. 257, IV, CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 13/12/22. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2022.

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo digital nº 1012312-84.2020.8.26.0100. O Dr. Guilherme Santini Teodoro, Juiz de Direito da 30ª Vara Cível da Capital / SP, Faz Saber a Walter Andre Gomes Neto (CPF: 200.055.368-04), que Claudio Sergio Lopes e Renne Sergio Lopes lhe ajuizou a ação de Obrigação de Fazer c/c pedido de tutela provisória, de Procedimento Comum, objetivando o registro da alteração contratual já assinada pelas partes na Junta Comercial de São Paulo, na Receita Federal, na Secretaria Estadual e demais órgãos, tendo em vista a venda e compra das cotas sociais ocorrida em 19/05/2015 da empresa Auto Posto Dansa Ltda. Indeferida a tutela provisória. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, ofereça resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ TERMO DE DELIBERAÇÃO – SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 081/2023 Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 007014.989.23-0. A Senhora JOSIANE APARECIDA MEDEIROS DE JESUS, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1023800-24.2016.8.26.0602. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: Bradesco Administradora de Consórcios Ltda. Requerido: Jir Recusos Humanos Ltda Me e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1023800-24.2016.8.26.0602. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, (Dr(a). JOSE CARLOS METROVICH, na forma da Lei, etc.; FAZ SABER a JOSE CARLOS DE PAULA JUNIOR, RG 17006429, CPF 106.009.728-10, com endereço à Rua Joao Baptista Verlangieri, 42, Eden, CEP 18103-075, Sorocaba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, alegando este(a)s, em síntese, que esse executado, na condição de avaliista, e outro inadimpliram as obrigações do grupo de consórcio número 7715/125, administrado pela exequente, após a aquisição (por força da contemplação da cota consorcial) do veículo Chevrolet Celta 1.0 LS, de placas FBW-2158, cuja apreensão não foi conseguida na ação de busca e apreensão que, no processo em epígrafe, ajuizou-se e nesta foi convertida (fl. 81). Encontrando-se o(a)s executado(a)s em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO editalícia para que, no prazo de 03 (três) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague(m) a dívida de R\$ 5.122,84 (calculada em 25/10/2016), a qual deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente, arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial, sob pena de penhora de tantos bens quantos bastem para satisfação da execução. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. Caso o(a)s executado(a)s efetue(m) o pagamento integral no prazo retro, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade. (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo embargada a ação, o(a)s executado(a)s será(ão) considerado(a,s) revel(is), caso em que lhe(s) será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 25 de fevereiro de 2021.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0001369-37.2021.8.26.0505. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Espécies de Contratos. Requerente: Sinto Brasil Produtos Ltda. Requerido: Fabiano Teixeira Cortinhas e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0001369-37.2021.8.26.0505. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, (Dr(a). TARSILA MACHADO DE SA JUNQUEIRA, na forma da Lei, etc.; FAZ SABER a Fabiano Teixeira Cortinhas(CPF. 293.820.698-44) e Roberto Morgan (CPF. 562.479.748-68), que nos atos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, extraído da Ação de Procedimento Comum, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Sinto Brasil Produtos Ltda, em face de R.N.M Manutenção e Reparação de Máquinas em Geral Ltda, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 30 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa R.N.M Manutenção e Reparação de Máquinas em Geral Ltda, requerendo as provas cabíveis. Estando os requeridos em lugar ignorado, exped-se edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Ribeirão Pires, 23/02/2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006318-18.2022.8.26.0161**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros. Requerido: Leonardo Benavides. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006318-18.2022.8.26.0161. O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Brito Melfi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Leonardo Benavides, CPF 498.703.428-09, que Fundação Educacional Inaciana Padre Sabóia de Medeiros, mantenedora do Centro Universitário FEI lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 15.151,34 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestações de Serviços Educacionais para o curso de Informática. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de março de 2023.

3ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros/SP. 3º Ofício Cível. Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº **0000520-24.2023.8.26.0011**. A Dra. Rosana Moreno Santiso, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros/SP, Faz Saber a Danielle Santos de Assis (CPF. 413.105.158-32), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo (Rio Branco), foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 29.025,90 (fevereiro de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 17/02/2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0182185-51.2010.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Nulidade. Requerente: Pepsico do Brasil Ltda. Requerido: Work Terciarização de Mão de Obra Ltda e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - Prazo do Edital: 20 DIAS. PROCESSO Nº 0182185-51.2010.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecoo Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIEZER CLAUDEMIR ALVES MOREIRA, Brasileiro, RG 21356302, CPF 533.363.482-34, com endereço à Rua Vitoantonio Del Vecchio, 62, Parque da Mooca, CEP 03124-070, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível, movida por Pepsico do Brasil Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 1.690.987,12 (maio de 2016), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1011261-91.2018.8.26.0008**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Contratos Bancários. Requerente: Banco Bradesco S/A. Requerido: Marcelo Morbin Junior. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011261-91.2018.8.26.0008. A MMa. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. MARCIA CARDOSO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCELO MÓRBIN JUNIOR, CPF 363.938.068-18, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: objetivando a quantia de R\$ 31.417,24 (agosto/2018), decorrente da emissão do contrato número 20018111. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1043217-04.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Monitória - Fiança. Requerente: Sheila Henrique Pinto Peixoto. Requerido: Carlos Eduardo H. Pinto Peixoto. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043217-04.2022.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Guilherme Madeira Dezem, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Eduardo Henrique Pinto Peixoto (CPF 061.932.294-26), que Sheila Henrique Pinto Peixoto lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R\$ 35.427,98 (maio de 2022), decorrente do contrato de financiamento estudantil nº 13.0904.185.0004035-32, em que a requerente se colocou na condição de FIADORA do contrato em questão. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. S' Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de março de 2023.

11ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1020433-67.2021.8.26.0100**. Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Platinum Spirits Comercio de Bebidas Eireli e outro. Vistos. Fls. 364/367: ciente o juízo. Aguarde-se resposta ao ofício. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da coexecutada PLATINUM, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Platinum Spirits Comercio de Bebidas Eireli, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por BANCO BRADESCO S/A, alegando em síntese que a coexecutada não cumpriu a obrigação de pagar imposta no instrumento particular de confissão de dívida e outras ayenças nº 530/3803019. Encontrando-se a parte coexecutada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte exequente as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 217,89, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 7 de março de 2023. Luiz Gustavo Esteves. Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: **1044311-60.2017.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Fc Lima Comercio e Representacoes Ltda e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1044311-60.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, CPF 048.781.912-87, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, que procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 241,88. Estando o executado em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, nos termos do Art. 854, 3º do CPC e que na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1114251-10.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S/A. Executado: Bar Aicas Eventos Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1114251-10.2020.8.26.0100. O Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Luiz Felipe Freitas de Araújo (CPF. 062.997.403-96), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 108.094,37 (novembro de 2020), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 011.858.138. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. SP, 15/03/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP744. 3ª VARADA FAMILIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **1029346-94.2015.8.26.0602**. Executado: CLAYTON RODRIGUES DE ALMEIDA. LOTE 001 - Terreno (Lote nº 17, da Quadra E), com área total de 175,00 m², localizado no loteamento denominado Jardim Eliana, situado na Rua Benedito Nunes, nº 93, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 78.52.49.0172.01.000. Descrição completa na Matrícula nº 143.165 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 170.644,72 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 127.983,54 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). LOTE 002 - Terreno (Lote nº 37, da Quadra D), com a área de 181,90 m² e Benfeitorias (Prédio), com a área constituída de 162,57 m², do loteamento denominado Jardim Novo Cajuru, situado na Rua Juvenal de Paula Souza, 536, Sorocaba/SP. Contribuinte nº 78.52.86.0436.01.000 (Conforme Av. 04). Descrição completa na Matrícula nº 103.769 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 208.828,58 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 156.621,44 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/04/2023 às 11h40min, e termina em 28/04/2023 às 11h40min; 2ª Praça começa em 28/04/2023 às 11h41min, e termina em 19/05/2023 às 11h40min. Fica o executado CLAYTON RODRIGUES DE ALMEIDA, seu cônjuge e coproprietária KÁTIA ARENDT DE ALMEIDA, bem como a credora CRISTIANE PINTO DE MELLO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/11/2020.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL PRESENCIAL E ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP744. 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LÁPA/SP. Processo: nº **0122344-64.2006.8.26.0004**. Executada: ANGELA DOS REIS. Prédio residencial (composto de 02 casas, sendo: 01 Casa com a área construída de 131,15 m² e 01 Casa/Edícula com a área construída de 59,30 m²), e respectivo terreno com a área total de 172,00 m², situado na Rua Gurupá, nº 278, Perdizes, São Paulo/SP. Contribuinte nº 012.143.0206,8 (Conforme fls. 751 dos autos). Descrição completa na Matrícula nº 51.087 do 2º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.142.337,88 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 799.636,52 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 20/04/2023 às 10h10min, e termina em 25/04/2023 às 10h10min, na Avenida Angélica nº 1.996, 6º andar - São Paulo/SP; 2ª Praça começa em 25/04/2023 às 10h11min, e termina em 16/05/2023 às 10h00min, no mesmo local. Também serão aceitos lances eletrônicos (simultâneos e prévios) através do site www.portalzuk.com.br, dos interessados previamente cadastrados, que concorrerão em igualdade de condições com os demais participantes. Fica a executada ANGELA DOS REIS, seu cônjuge, se casada for, a credora PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, bem como CLAUDIA RADIS e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 08/02/2007.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1006407-32.2019.8.26.0004**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Techtronic Automation Industria e Comercio de Sistemas Eletroeletronicos Ltda e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006407-32.2019.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Camila Sani Pereira Quinzani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARCOS CESAR DO NASCIMENTO, Brasileiro, Casado, CPF: 090.951.888-25, com endereço à Rua Luiz Celso Bert, 148, Serpa, CEP 07713-002, Caeiras - SP e TECHTRONIC AUTOMATION INDUSTRIA E COMERCIO DE SISTEMAS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ 03.141.087/0001-05, com endereço à Rua Luiz Celso Bert, 148, Serpa, CEP 07713-002, Caeiras - SP, que Banco Bradesco S/A lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, objetivando a quantia de R\$ 173.844,26 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo Capital de Giro, contrato nº 9711141. Estando os executados em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 30 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou, em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, na forma do artigo 231 do CPC, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1059865-30.2020.8.26.0100**. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net LTDA. Requerido: Êxito - Educação e Desenvolvimento Tecnológico Eireli. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1059865-30.2020.8.26.0100. A MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dra. Ana Carolina Vaz Pacheco de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EXITO-EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO EIRELI, CNPJ 22.958.350/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança pelo Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, objetivando a quantia de R\$ 53.346,99 (22/09/2020), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia (STFC e SCM). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de março de 2023.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/03/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

